ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 25/2024

Cruzmaltina, 12 de Agosto de 2024.

Ilmo. Sr. Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL CRUZMALTINA-PR.

ASSUNTO: Demanda: 308851

Na data de 10/08/2024, esta Controladoria Interna, recebeu **Demanda**: 308851 que trata: "mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher".

RECOMENDAMOS, que seja DESIGNADO, servidor para que no prazo estabelecido, seja respondido o questionário, sob a supervisão do responsável jurídico do Município, e das Secretarias envolvidas, para que as respostas estejam de acordo com a situação real do Município..

#### Anexo estaremos encaminhando:

- a) cópia da Demanda nº308851;
- b) cópia do Ofício n.º 51/2024-CAUD;
- c) cópia do questionário;
- d) Código de acesso.

Solicitamos, ao concluir as respostas do questionário, seja enviado cópia do mesmo ao Controle Interno, para conhecimento e acompanhamento.

Aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

SMJ

**ATENCIOSAMENTE** 

JHONNY PORFÍRIO CONTROLE INTERNO

P. M. DE CRUZMALTINA

Protocolista

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

NOTA:

1. Senhor Gestor Público,

Comunicamos que se dará início à fiscalização na área temática de Direitos da Mulher no âmbito municipal, prevista no Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O trabalho deste ano será do tipo LEVANTAMENTO, terá como objetivo "mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher", e será inicialmente desenvolvido por meio de um questionário.

Será enviado no endereço de e-mail do Controle Interno, conforme cadastro neste Tribunal, o link específico para o preenchimento do questionário por parte do município, com o respectivo código de acesso.

As demais informações estão contidas no ofício anexo a esta comunicação.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Auditorias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 51/2024-CAUD

Curitiba, 7 de agosto de 2024

#### Senhor(a) Prefeito(a),

Considerando a aprovação do **Plano de Fiscalização** dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão n.º 3547/23 – Tribunal Pleno (autos 725064/23), publicado no Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2023, comunicamos que daremos início a fiscalização na área temática de Direitos da Mulher no âmbito municipal.

Em 2024 será realizado um LEVANTAMENTO, instrumento de fiscalização por iniciativa própria previsto no art. 256 do Regimento Interno do TCEPR, com o objetivo de mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher. O início dos trabalhos se dará com a aplicação de um questionário.

A motivação para essa iniciativa decorre de dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná que indicam que, a cada hora, 23 mulheres sofrem algum tipo de violência no estado. Adicionalmente, informações apresentadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, revelam que o número de feminicídios tentados ou consumados aumentou quase 30% de 2022 para 2023, com uma tendência de crescimento para 2024.

Apesar de os números serem alarmantes a situação pode ser ainda pior pois muitas mulheres não buscam seus direitos, seja por desconfiança no sistema público de proteção e atendimento, seja por não reconhecerem que estão sofrendo violência.

Esse quadro evidencia a urgência de ações coordenadas e eficazes para a proteção e apoio às mulheres em situação de violência.

Consideramos que os municípios desempenham um papel crucial na execução de políticas públicas de prevenção e atendimento às vítimas, sendo fundamental que essas ações sejam bem articuladas e devidamente instrumentalizadas.

### LEVANTAMENTO DIREITOS DA MULHER - PAF 2024-25



Diante disso, solicitamos à Vossa Excelência, por meio de sua equipe, o preenchimento do questionário disponível <u>neste link</u> até o dia 23/08/2024.

O questionário está dividido em seis grupos: gestão, assistência social, saúde, segurança, educação e trabalho. O ideal é que profissionais que atuem em cada uma dessas áreas respondam às questões de seu respectivo grupo.

Esclarecemos que os resultados deste trabalho não acarretarão recomendações ou determinações aos municípios, mas permitirão uma compreensão mais aprofundada da situação atual e a identificação de áreas que poderão vir a ser fiscalizadas e/ou aprimoradas. Sendo assim, solicitamos que as respostas sejam as mais precisas possíveis.

Informamos que os resultados oriundos desse levantamento serão publicados somente no próximo ano.

Importante frisar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 113/2005¹, os agentes públicos são obrigados a fornecer informações e elementos indispensáveis ao desempenho da competência desta Corte de Contas. Ademais, deixar de encaminhar documentos e informações no prazo estabelecido, assim como omitir, falsear ou induzir conclusão em resposta a levantamentos realizados pelo Tribunal, poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na mesma Lei².

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail paf.mulher@tce.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99993-3065.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 3° A jurisdição do Tribunal abrange:

<sup>(...)</sup> 

Parágrafo único. Os agentes públicos, mencionados neste artigo, ficam obrigados a franquear o acesso e fornecer informações e elementos indispensáveis ao desempenho da competência do Tribunal.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei

I - No valor de 10 (dez) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

b) deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, salvo quando houver justificado motivo.

V - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

i) omitir, falsear ou induzir conclusão em resposta a levantamento realizado pelo Tribunal. (Incluído pela Lei Complementar n. 213/2018)



Solicitamos o atendimento deste Ofício com a ciência da unidade de controle interno.

Atenciosamente,

CAMILA RIBEIRO

Assinado de forma digital por

**CAMILA RIBEIRO** 

FELIX:07508658906 FELIX:07508658906 Dados: 2024.08.08 09:41:09 -03'00'

Camila Ribeiro Felix

Gerente do Projeto PAF – Direitos da Mulher Matrícula nº 52.221-0

CAROLINE PATRICIA Assinado de forma digital por CAROLINE PATRICIA LAGO:05280768928 LAGO:05280768928

Dados: 2024.08.08 09:45:42 -03'00'

Caroline Patricia Lago

Supervisora do Projeto PAF – Direitos da Mulher Matrícula nº 51.646-5

PAULO COSTA

Assinado de forma digital por PAULO COSTA

CARVALHO:0328 CARVALHO:03285401532

Dados: 2024.08.08 11:22:40

5401532

-03'00'

Paulo Costa Carvalho

Coordenador - CAUD Matrícula 52.138-8





# Seção A: Gestão

Aconselha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante de unidade específica para gestão e articulação das Políticas Públicas de Diretos das Mulheres, caso não houver, por profissional da Secretaria de Assistência Social. Algumas perguntas requerem o upload de arquivos para verificação das informações fornecidas.

A1.	O Município possui unidade específica para gestão e articulação das Políticas Públicas de Diretos das Mulheres?	
	Sim, Secretaria Municipal.	
	Sim, coordenadoria, departamento, divisão, entre outros.	
O Mui	nicípio não possui unidade específica, mas a gestão e articulação de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres é realizada pela unidade responsável pela Assistência Social.	
Não	o há unidade responsável pela gestão e articulação de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres.	
A2.	As campanhas de prevenção à violência contra as mulheres realizadas pelo Município abordam quais tipos de violências?	
	Violência doméstica e familiar	
	Violência sexual	
	Violência contra mulheres negras	
	Violência contra mulheres com deficiência	
	Violência contra meninas e adolescentes	
	Violência contra mulheres idosas	
	Violência contra mulheres indígenas	
	Violência contra mulheres transexuais	
	Violência contra mulheres lésbicas	
	Violência contra mulheres do campo	
	O Município não realiza campanhas de prevenção à violência contra as mulheres	
A3.	O Município possui um Conselho Municipal de Direitos das Mulheres?	
	Sim e o Conselho é considerado operante.	
	Sim, mas o Conselho não está operante.	
	Não.	



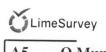


# A4. A Rede de Enfrentamento Intersetorial para a articulação entre as áreas que atendem mulheres em situação de violência no Município é composta por quais atores?

Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário:

- Rede de Enfrentamento Intersetorial: rede para atuação articulada entre as instituições/serviços visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assisiência qualificada às mulheres em situação de violência.

	Observação: a rede de enfrentamento intersetorial difere da rede de atendimento (normalmente formada por atores apenas da saúd social, seguran
(Articulação ência Social.	Informamos que os dados sobre a rede de atendimento corresponderão àqueles fornecidos na questão Q04, subassunto 10 intersetorial) da Prestação de Contas Municipal (Progov) na área de Assist
	Unidade específica para gestão e articulação das Políticas Públicas de Direitos das Mulheres
	Assistência social
	Justiça (juizado e/ou promotoria)
	Defensoria pública
	Procuradoria Municipal
	Segurança pública estadual
	Segurança pública municipal
	Saúde
	Educação
	Trabalho
	Cultura
	Conselho Municipal de Direitos das Mulheres
	Universidades
	Organizações da sociedade civil
	Outros
	Não há Rede de Enfrentamento no Município



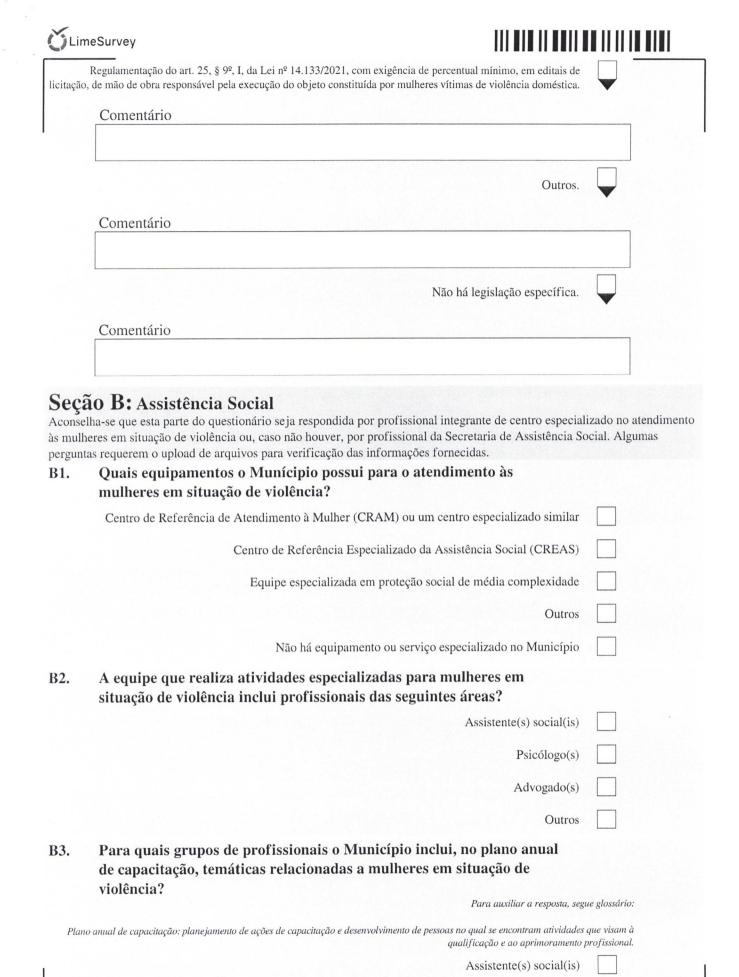
I	ı	ı	ı	ı	ı		ı	ı		ı	I	ı	ı	ı		ı		ı
	ı	ı		ı				ı		ı	ı	ı	ı	ı		ı	ı	ı

A5.	O Município possui um protocolo estruturado para a atuação da Rede	
	de Atendimento Intersetorial que envolva atores de assistência social,	
	saúde, segurança e demais políticas públicas para prevenção e	
'	enfrentamento da violência contra as mulheres, no qual haja	
	identificação dos equipamentos públicos para os serviços prestados, o	
	fluxo de atendimento, assim como os encaminhamentos a serem	
Pode s	realizados pelos e entre os atores da rede?	
eviian	er entendido como "protocolo": - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma do lacunas ou sobreposições; - Documento que reuna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as ativia lizadas. *O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. *O protocolo não atendimento/acom	lades a serem O é a ficha de
	Para auxiliar a resposta, segue o segui	
Rede sai	de Atendimento: conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança íde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das situação de violência e à integralidade e à humanização do	mulheres em
	Sim	
	Não	
A6.	Favor anexar o protocolo.	
	Se houver mais de um documento, jun	tar em PDF.
A7.	O Município possui algum convênio, termo de colaboração, termo de	
	fomento ou outro instrumento congênere celebrado com entidades	
	privadas sem fins lucrativos, destinado ao enfrentamento à violência	
	contra as mulheres?	
	Sim	
	Não	
A8.	Favor anexar o documento.	
	Se houver mais de um documento, junt	ar em PDF.
A9.	O Município possui Plano Municipal de Direitos das Mulheres vigente?	
	Sim	
	Não	,
A10.	Favor anexar o plano vigente.	
	Se houver mais de um documento, junto	ar em PDF.
A11.	O Plano Plurianual (PPA) do Município prevê orçamento destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres?	
	Sim, possui orçamento específico para o enfrentamento à violência contra as mulheres.	
Não, r	nas há recursos destinados aos direitos da mulher que podem ser utilizados para o enfrentamento	
	à violência.  Não, mas há recursos destinados aos direitos humanos em geral que podem ser utilizados para o enfrentamento à violência contra a mulher.	
A12.	Não.  O Município possui um Fundo Municipal de Divida de Município de Divida de Divida de Município de Divida d	
112,	O Município possui um Fundo Municipal de Direitos das Mulheres?	
	Sim	<u></u>
	Não	





enfrentamento à violência contra as mulheres?	
Sim, da União e do Estado	
Sim, apenas da União	
Sim, apenas do Estado	
Não	
Sobre normatização municipal (leis, resoluções, decretos, etc.) orientadas a mulheres em situação de violência, selecione a(s) opção(ões) que existe(m) em seu Município:  * Para cada item selecionado, deve-se fornecer o link para a legislação correspondente no campo de comentán	rio ao lado
cia de vaga, matrícula e transferência em creches e escolas para filhos de mulheres em situação de violência doméstica.	
Comentário	
eserva de moradias em políticas públicas de habitação para mulheres em situação de violência.  Comentário	
Auxílio aluguel para mulheres em situação de violência.	
Comentário	
Prevenção e identificação da prática de violência sexual contra mulheres em locais de lazer e entretenimento.	
entretenimento.  Comentário  Inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho.	
entretenimento.  Comentário	
entretenimento.  Comentário  Inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho.	



Psicólogo(s)





Advogado(s)	
Não há plano anual de capacitação / Não é incluída a temática no plano anual de capacitação	
B4. O Município realiza quais atividades especializadas às mulheres em situação de violência?	
Para auxiliar a resposta, seg	ue glossário:
Plano especializado de atendimento: documento elaborado em conjunto com a mulher atendida, que descreve quais são os serviços o qual periodicidade ela in	
Plano de segurança pessoal: a descrição/exemplo do plano de segurança está contido no anexo I da Norma Técnica de Uniformização de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pomulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma_tecnica_de_un	liticas-para-
Atendimento social: atendimento realizado por profissional da Assistência Social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem	s, fotos para
Atendimento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima e da mulh	a resiliênica er atendida.
Arte-terapia: extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento individual ou em grupo realizadas por terapeuta, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de estimulando movimentos de autonomia e trar	sua psique e
Atendimento jurídico: aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimen informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessa.	
Monitoramento do atendimento: interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento às mulheres, acompanhar o atendimento integral da mulher em situação de violência. O monitoramento deve continuar até o desligamento, que ocordo for verificada a superação da situação de situação de superação da situação de situação de superação da situação de superação de	rerá quando
Plano especializado de atendimento	
Plano de segurança pessoal	
Atendimento social	
Atendimento psicológico	
Arte-terapia	
Atividades coletivas de conscientização e empoderamento feminino	
Atendimento jurídico	
Monitoramento do atendimento	
O Município não realiza serviços especializados às mulheres em situação de violência	





## B5. O Município possui protocolo formalizado das seguintes atividades destinadas às mulheres em situação de violência?

Pode ser entendido como "protocolo": - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma padronizada, evitando lacunas ou sobreposições; - Documento que reúna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as atividades a serem realizadas. \*O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. \*O protocolo não é a ficha de atendimento/acompanhamento.

Para auxiliar a resposta, segue glossário:

Plano especializado de atendimento: documento elaborado em conjunto com a mulher atendida, que descreve quais são os serviços da rede e em qual periodicidade ela irá utilizá-los.

Plano de segurança pessoal: a descrição/exemplo do plano de segurança está contido no anexo I da Norma Técnica de Uniformização de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, disponível em: https://www.gov.br/ndh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-paramulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma\_tecnica\_de\_uniformizacao

Atendimento social: atendimento realizado por profissional da Assistência Social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Atendimento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima e a resiliênica da mulher atendida.

Arte-terapia: extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento individual ou em grupo realizadas por um(a) arteterapeuta, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de sua psique e estimulando movimentos de autonomia e transformação.

Atendimento jurídico: aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.

Monitoramento do atendimento: interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento às mulheres, com fins de acompanhar o atendimento integral da mulher em situação de violência. O monitoramento deve continuar até o desligamento, que ocorrerá quando for verificada a superação da situação de violência.

	for verificada a superação da sinação do	e vioiencia.
	Plano especializado de atendimento	
	Plano de segurança pessoal	
	Atendimento social	
	Atendimento psicológico	
	Arte-terapia	
	Atividades coletivas de conscientização e empoderamento feminino	
	Atendimento jurídico	
	Monitoramento do atendimento	
	Não há protocolo de atividades	
B6.	Favor anexar o protocolo.  Se houver mais de um documento, junto	ar em PDF.
B7.	O Município realiza o abrigamento temporário de mulheres em situação de violência que se encontram sob ameaça e que necessitam de proteção em ambiente acolhedor e seguro?	
	Sim, em Casa Abrigo do próprio município.	
Sim, o	município tem parceria com outras instituições (consórcios, hotéis, igrejas, OSC) para garantia de abrigo temporário.  Não.	



111 #11	 	

B8.	Há protocolo formalizado para a recepção e atendimento de mulheres
	na Casa Abrigo?

Pode ser entendido como "protocolo": - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma padronizada, evitando lacunas ou sobreposições; - Documento que reúna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as atividades a serem realizadas. \*O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. \*O protocolo não é a ficha de atendimento/acompanhamento.

	Sim	
	Não	
B9.	Favor anexar o protocolo.  Se houver mais de um documento, junto	ar em PDF.
B10.	O Município possui grupos reflexivos para autores de violência contra mulheres?	
	Sim, ofertado pela Assistência Social do Município.	
	Sim, ofertado pelo Conselho da Comunidade do Tribunal de Justiça.	
	Sim, ofertado por instituição diferente das listadas acima.	
	Não.	
B11.	O Município possui o mapeamento da rede de proteção das mulheres	
	em situação de violência, no qual haja identificação dos equipamentos	
	públicos do próprio Município para os serviços socioassistenciais e/ou	
	a referência específica para todos os serviços não prestados	
	diretamente pelo Município (atendimento psicológico,	
	acompanhamento, orientação jurídica, abrigamento)?  Para auxiliar a resposta, segu	a alossário:
	r ara auxinar a resposa, segu	e giossario.
	lapeamento: relação de todos os equipamentos/serviços do Município que realizam atendimento especializado, apresentando su úficas e os caminhos/encaminhamentos possíveis a partir do primeiro atendimento. Também pode conter unidades de outros n partir da descrição do refere	unicípios a
Sim, l	há o mapeamento inclusive com o referenciamento para serviços não prestados diretamente pelo Município.	
	Sim, mas apenas para serviços prestados pelo Município.	
	Não.	
B12.	Favor anexar o documento que contém o mapeamento.	no.c
	Se houver mais de um documento, junto	ir em PDF.



***		 
	11 8811	

	de violência possui um sistema eletrônico unificado/compartilhado entre os diversos atores (no mínimo Saúde e Assistência Social), no	
	qual são inseridos os dados de atendimento de mulheres em situação	
	de violência?  Para auxiliar a resposta, sego	ue glossário:
Sis	stema eletrônico unificado/compartilhado:sistema de cadastro e armazenamento de dados que seja o mesmo utilizado por toda	
perm	nita o compartilhamento de informações relevantes entre os diferentes serviços e instituições, facilitando a coordenação do aten	dimento aos usuários.
Rede saú	de Atendimento: conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança p íde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das n situação de violência e à integralidade e à humanização do a	nulheres em
	Sim e o sistema é específico para mulheres em situação de violência.	
	Sim, mas o sistema não é específico para mulheres em situação de violência.	
	Não.	
Seçã	ão C: Saúde	
Aconse especia	elha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante da Unidade Básica alizado no atendimento às mulheres em situação de violência. Algumas perguntas requerem o uploadação das informações fornecidas.	
C1.	Quais equipamentos o Munícipio possui para o atendimento às mulheres em situação de violência?	
	Ambulatório especializado para violência sexual	
Е	Espaço reservado em instalações de saúde para acolhimento e atendimento de vítimas de violência sexual	
Е	Espaço reservado em instalações de saúde para acolhimento e atendimento de vítimas de violência doméstica	
	Equipe especializada em atendimento a mulheres em situação de violência sexual	
	Equipe especializada em atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	
	Não há equipamento especializado no Município	
C2.	A equipe que realiza atividades especializadas para mulheres em situação de violência inclui profissionais de quais das seguintes áreas?	
	Enfermeiro(s)	
	Médico(s)	
	Assistente(s) social(is)	
	Psicólogo(s)	
	Agente(s) comunitário(s) de saúde	
	Não há equipe especializada	





violência?	
Para auxiliar a resposta, segue o segu	
ual de capacitação: planejamento de ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas no qual se encontram atividado qualificação e ao aprimoramento	
Enfermeiro(s)	)
Médico(s)	
Assistente(s) social(is)	
Psicólogo(s)	
Agente(s) comunitário(s) de saúde	:
Não há plano anual de capacitação / Não é incluída a temática no plano anual de capacitação	
O Município realiza quais serviços especializados às mulheres em ituação de violência?	
Para auxiliar a resposta, segue o segu	inte glossário:
nto: conduta do profissional que permita que a mulher possa compartilhar suas dúvidas, anseios, temores, expectativas que possa contar com apoio respeitoso a ela como ser humano digno de dire	
- Classificação de risco: estimativa do grau de vulnerabilidade da usuária mediante o uso de parâmetros técnico:	s e protocolos.
- Atendimento social: avaliação socioeconômica da usuária, visando à garani	tia de direitos.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu	da mulher e a
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s)	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)  Atendimento médico especializado/humanizado	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)  Atendimento médico especializado/humanizado	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)  Atendimento médico especializado/humanizado  Atendimento psicológico a vítimas de violência doméstica	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)  Atendimento médico especializado/humanizado  Atendimento psicológico a vítimas de violência doméstica  Atendimento psicológico a vítimas de violência sexual	da mulher e a lher atendida.
psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima resiliênica da mu.  Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde  Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s)  comunitário(s) de saúde  Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco cação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação  (SINAN)  Atendimento médico especializado/humanizado  Atendimento psicológico a vítimas de violência doméstica  Atendimento psicológico a vítimas de violência sexual  Quimioprofilaxia e imunoprofilaxia contra DSTs, no caso de violência sexual	da mulher e a lher atendida.





# C5. O Município possui protocolo formalizado, no âmbito da saúde, das seguintes atividades destinadas às mulheres em situação de violência?

Pode ser entendido como protocolo: - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma padronizada, evitando lacunas ou sobreposições; - Documento que reúna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as atividades a serem realizadas. \*O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. \*O protocolo não é a ficha de atendimento/acompanhamento.

Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário: - Acolhimento: conduta do profissional que permita que a mulher possa compartilhar suas dúvidas, anseios, temores, expectativas e incertezas; e que possa contar com apoio respeitoso a ela como ser humano digno de direitos e deveres. Classificação de risco: estimativa do grau de vulnerabilidade da usuária mediante o uso de parâmetros técnicos e protocolos. - Atendimento social: avaliação socioeconômica da usuária, visando à garantia de direitos. - Atendimento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher e a resiliênica da mulher atendida. Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco Notificação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) Atendimento médico especializado/humanizado Atendimento social Atendimento psicológico a vítimas de violência doméstica e/ou sexual Quimioprofilaxia e imunoprofilaxia contra DSTs, no caso de violência sexual Anticoncepção de emergência, no caso de violência sexual Interrupção da gravidez decorrente de violência sexual Não há protocolo de atividades Favor adicionar protocolo. C6. Se houver mais de um documento, juntar em PDF. O Município possui o mapeamento dos serviços da sáude oferecidos a C7. mulheres em situação de violência, no qual haja identificação dos equipamentos públicos do próprio Município e/ou a referência específica para todos os serviços não prestados diretamente pelo Município, principalmente quanto ao atendimento psicológico e à interrupção da gravidez decorrente de violência sexual? Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário: - Mapeamento: relação de todos os equipamentos/serviços do município que realizam atendimento especializado, apresentando suas funções específicas e os caminhos/encaminhamentos possíveis a partir do primeiro atendimento. Também pode conter unidades de outros municípios a partir da descrição do referenciamento. Sim, há o mapeamento inclusive com o referenciamento para serviços não prestados diretamente pelo Município. Sim, mas apenas para serviços prestados pelo Município. Não

LimeSurvey	
8. Favor anexar o documento que contém o mapeamento.  Se houver mais de um documento, junt	ar em PDF.
9. A rede de atendimento intersetorial voltada às mulheres em situação de violência possui um sistema eletrônico unificado/compartilhado entre os diversos atores (no mínimo Saúde e Assistência Social), no	
qual são inseridos os dados de atendimento de mulheres em situação	
de violência?  Para auxiliar a resposta, segue o seguin	ta alossário:
- Sistema eletrônico unificado/compartilhado: sistema de cadastro e armazenamento de dados que seja o mesmo utilizado por toda e permita o compartilhamento de informações relevantes entre os diferentes serviços e instituições, facilitando a coordenação do atendo.	a rede e que dimento aos usuários.
Rede de Atendimento: conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança p saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das r situação de violência e à integralidade e à humanização do a	nulheres em
Sim e o sistema é específico para mulheres em situação de violência.	
Sim, mas o sistema não é específico para mulheres em situação de violência.	
Não.	
Seção D: Segurança conselha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante da Guarda Munici lgumas perguntas requerem o upload de arquivos para verificação das informações fornecidas.  O Município conta com Patrulha Maria da Penha?	pal, caso hou
보이 보고 있는 이 보고 있는 <sup>3</sup> 하고 있는 것이 되었다. 하는 것이 되었다면 하는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없다면 없다.	
Sim, composta pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal.	H
Sim, composta apenas pela Polícia Militar.	
Sim, composta apenas pela Guarda Municipal.	
Não.	
O Município oferece plano anual de capacitação para os profissionais que integram a Patrulha Maria da Penha?  Para auxiliar a resposta, segue o seguir.	ate glossário:
- Plano anual de capacitação: planejamento de ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas no qual se encontram atividades qualificação e o aprimoramento j	
Sim	
Não	
3. A Patrulha Maria da Penha realiza/possui quais atividades	
especializadas às mulheres em situação de violência?	

Patrulhamento com visitas rotineiras e presenciais a mulheres em situação de violência, enquanto houver medidas protetivas de urgência (MPU).

Realização de escoltas a mulheres em situação de violência para busca de pertences.

Acompanhamento remoto (online/telefônico) de mulheres em situação de violência, enquanto houver MPU, por meio de contatos periódicos de iniciativa da própria Patrulha.

Aplicativo/Botão do Pânico, aplicativo Maria da Penha ou similar.

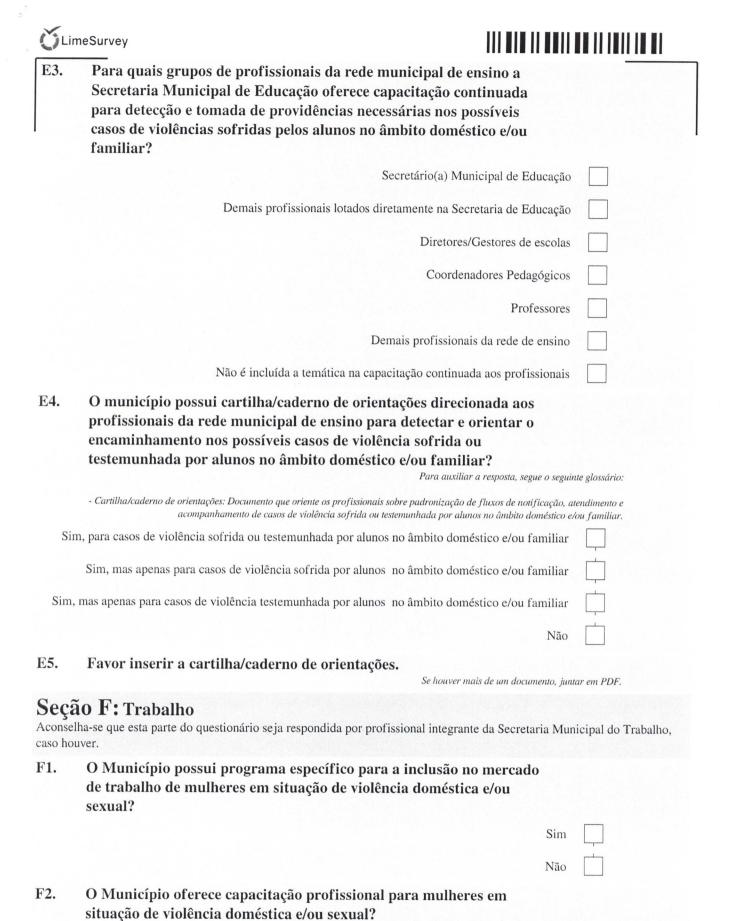
Ações de conscientização por meio de palestras em escolas, empresas, órgãos públicos, associações de bairro, entre outros.

A Patrulha Maria da Penha não realiza nenhuma das atividades listadas acima.





D4.	Existe documento formalizado de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para os serviços prestados pela Patrulha Maria da Penha?	
	Para auxiliar a resposta, segue o seguin	nte glossário:
- Docu	unento formalizado de Procedimentos Operacionais Padrão (POP): documento que detalha o padrão de procedimentos operac atuação da Patrulha Mani	
	Sim	
	Não	
D5.	Favor anexar o documento formalizado de Procedimentos Operacionais Padrão (POP).	
	Se houver mais de um documento, junt	tar em PDF.
Aconse	<b>ão E: Educação</b> Ilha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante da Secretaria Munas perguntas requerem o upload de arquivos para verificação das informações fornecidas.	nicipal de Educação.
E1.	A Secretaria Municipal de Educação possui um planejamento anual de atividades voltadas aos direitos da mulher para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?	
	Para auxiliar a resposta, segue o seguin	te glossário:
-	Direitos das mulheres: temas voltados ao fortalecimento/valorização da figura feminina, enfrentamento à violência contra a equidad	mulher e/ou le de gênero.
- Plan	nejamento anual de atividades: calendário escolar com atividades, propostas mensais de temas abordados em aulas, organizaç curricular con	ção de grade n atividades.
	Sim, durante todo o ano letivo	
Sin	m, mas apenas em datas que abordem o tema (dia da mulher, dia contra feminicídio, entre outros)	
	olas municipais possuem atividades voltadas à valorização da mulher durante todo o ano letivo ou em datas especificas, porém não constam no planejamento da Secretaria Municipal de Educação	
	Não	
E2.	Para quais grupos de profissionais da rede municipal de ensino a Secretaria Municipal de Educação oferece capacitação continuada contendo temáticas relacionadas ao direitos das mulheres?  Para auxiliar a resposta, segue o seguir	nte glossário:
	Direitos das mulheres: temas voltados ao fortalecimento/valorização da figura feminina, enfrentamento à violência contra a equidad	mulher e/ou de de gênero.
	Secretário(a) Municipal de Educação	
	Demais profissionais lotados diretamente na Secretaria de Educação	
	Diretores/Gestores de escolas	
	Coordenadores Pedagógicos	
	Professores	
ı	Demais profissionais da rede de ensino	
	Não é incluída a temática na capacitação continuada aos profissionais	



Sim

Não





Agradecemos a sua participação e colaboração neste levantamento.

Em caso de dúvidas adicionais, favor entrar em contato conosco pelo e-mail paf.mulher@tce.pr.gov.br ou pelo WhastApp (41) 99992-3065

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

3

Comunicamos que se dará início à fiscalização na área temática de **Direitos da Mulher** no âmbito municipal, prevista no Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O trabalho deste ano será do tipo LEVANTAMENTO, terá como objetivo "mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher", e será inicialmente desenvolvido por meio deste questionário: <a href="https://forms.tce.pr.gov.br/index.php/986139?token=C7enzV2ueas7en\_M&lang=pt-BR">https://forms.tce.pr.gov.br/index.php/986139?token=C7enzV2ueas7en\_M&lang=pt-BR</a>

Caso o sistema solicite, seu código de acesso é: C7enzV2ueas7enM

As respostas deverão ser enviadas até o dia 23/08/2024.

O ofício com as demais informações, assim como o questionário em formato PDF, serão enviados via CACO.

Se tiver alguma dúvida ou precisar de assistência, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail paf.mulher@tce.pr.gov.br ou pelo WhatsApp (41) 99992-3065

Atenciosamente, Coordenadoria de Auditorias

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 25/2024

Cruzmaltina, 12 de Agosto de 2024.

Ilmo. Sr. Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL CRUZMALTINA-PR.

ASSUNTO: Demanda: 308851

Na data de 10/08/2024, esta Controladoria Interna, recebeu **Demanda**: 308851 que trata: "mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher".

RECOMENDAMOS, que seja DESIGNADO, servidor para que no prazo estabelecido, seja respondido o questionário, sob a supervisão do responsável jurídico do Município, e das Secretarias envolvidas, para que as respostas estejam de acordo com a situação real do Município..

#### Anexo estaremos encaminhando:

- a) cópia da Demanda nº308851;
- b) cópia do Ofício n.º 51/2024-CAUD;
- c) cópia do questionário;
- d) Código de acesso.

Solicitamos, ao concluir as respostas do questionário, seja enviado cópia do mesmo ao Controle Interno, para conhecimento e acompanhamento.

Aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

SMJ

**ATENCIOSAMENTE** 

JHONNY PORFÍRIO CONTROLE INTERNO

P. M. DE CRUZMALTINA

Em 12 198 12024

Protocolista

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

NOTA:

1. Senhor Gestor Público.

Comunicamos que se dará início à fiscalização na área temática de Direitos da Mulher no âmbito municipal, prevista no Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O trabalho deste ano será do tipo LEVANTAMENTO, terá como objetivo "mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher", e será inicialmente desenvolvido por meio de um questionário.

Será enviado no endereço de e-mail do Controle Interno, conforme cadastro neste Tribunal, o link específico para o preenchimento do questionário por parte do município, com o respectivo código de acesso.

As demais informações estão contidas no ofício anexo a esta comunicação.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Auditorias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 51/2024-CAUD

Curitiba, 7 de agosto de 2024

#### Senhor(a) Prefeito(a),

Considerando a aprovação do **Plano de Fiscalização** dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do Acórdão n.º 3547/23 — Tribunal Pleno (autos 725064/23), publicado no Diário Eletrônico de 14 de novembro de 2023, comunicamos que daremos início a fiscalização na área temática de Direitos da Mulher no âmbito municipal.

Em 2024 será realizado um LEVANTAMENTO, instrumento de fiscalização por iniciativa própria previsto no art. 256 do Regimento Interno do TCEPR, com o objetivo de mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher. O início dos trabalhos se dará com a aplicação de um questionário.

A motivação para essa iniciativa decorre de dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná que indicam que, a cada hora, 23 mulheres sofrem algum tipo de violência no estado. Adicionalmente, informações apresentadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, revelam que o número de feminicídios tentados ou consumados aumentou quase 30% de 2022 para 2023, com uma tendência de crescimento para 2024.

Apesar de os números serem alarmantes a situação pode ser ainda pior pois muitas mulheres não buscam seus direitos, seja por desconfiança no sistema público de proteção e atendimento, seja por não reconhecerem que estão sofrendo violência.

Esse quadro evidencia a urgência de ações coordenadas e eficazes para a proteção e apoio às mulheres em situação de violência.

Consideramos que os municípios desempenham um papel crucial na execução de políticas públicas de prevenção e atendimento às vítimas, sendo fundamental que essas ações sejam bem articuladas e devidamente instrumentalizadas.

#### **LEVANTAMENTO DIREITOS DA MULHER - PAF 2024-25**



Diante disso, solicitamos à Vossa Excelência, por meio de sua equipe, o preenchimento do questionário disponível <u>neste link</u> até o dia 23/08/2024.

O questionário está dividido em seis grupos: gestão, assistência social, saúde, segurança, educação e trabalho. O ideal é que profissionais que atuem em cada uma dessas áreas respondam às questões de seu respectivo grupo.

Esclarecemos que os resultados deste trabalho não acarretarão recomendações ou determinações aos municípios, mas permitirão uma compreensão mais aprofundada da situação atual e a identificação de áreas que poderão vir a ser fiscalizadas e/ou aprimoradas. Sendo assim, solicitamos que as respostas sejam as mais precisas possíveis.

Informamos que os resultados oriundos desse levantamento serão publicados somente no próximo ano.

Importante frisar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 113/2005¹, os agentes públicos são obrigados a fornecer informações e elementos indispensáveis ao desempenho da competência desta Corte de Contas. Ademais, deixar de encaminhar documentos e informações no prazo estabelecido, assim como omitir, falsear ou induzir conclusão em resposta a levantamentos realizados pelo Tribunal, poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na mesma Lei².

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail paf.mulher@tce.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99993-3065.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 3º A jurisdição do Tribunal abrange:

<sup>(...)</sup> 

Parágrafo único. Os agentes públicos, mencionados neste artigo, ficam obrigados a franquear o acesso e fornecer informações e elementos indispensáveis ao desempenho da competência do Tribunal.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

I - No valor de 10 (dez) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

b) deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, salvo quando houver justificado motivo.

IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

i) omitir, falsear ou induzir conclusão em resposta a levantamento realizado pelo Tribunal. (Incluído pela Lei Complementar n. 213/2018)

#### LEVANTAMENTO DIREITOS DA MULHER - PAF 2024-25



Solicitamos o atendimento deste Ofício com a ciência da unidade de controle interno.

Atenciosamente.

CAMILA RIBEIRO FELIX:07508658906 FELIX:07508658906 Dados: 2024.08.08 09:41:09 -03'00'

Assinado de forma digital por CAMILA RIBEIRO

Camila Ribeiro Felix

Gerente do Projeto PAF – Direitos da Mulher Matrícula nº 52.221-0

CAROLINE PATRICIA Assinado de forma digital por CAROLINE PATRICIA LAGO:05280768928 LAGO:05280768928

Dados: 2024.08.08 09:45:42 -03'00'

Caroline Patricia Lago

Supervisora do Projeto PAF – Direitos da Mulher Matrícula nº 51.646-5

PAULO COSTA

Assinado de forma digital por PAULO COSTA

CARVALHO:0328 CARVALHO:03285401532

Dados: 2024.08.08 11:22:40

5401532

-03'00'

Paulo Costa Carvalho

Coordenador - CAUD Matrícula 52.138-8

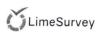




### Seção A: Gestão

Aconselha-se que esta parte do questionário se ja respondida por profissional integrante de unidade específica para gestão e articulação das Políticas Públicas de Diretos das Mulheres, caso não houver, por profissional da Secretaria de Assistência Social. Algumas perguntas requerem o upload de arquivos para verificação das informações fornecidas.

A1.	<ol> <li>O Município possui unidade específica para gestão e articulação das Políticas Públicas de Diretos das Mulheres?</li> </ol>						
	Sim, Secretaria Municipal.						
	Sim, coordenadoria, departamento, divisão, entre outros.						
O Mur	nicípio não possui unidade específica, mas a gestão e articulação de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres é realizada pela unidade responsável pela Assistência Social.						
Não	nhá unidade responsável pela gestão e articulação de Políticas Públicas de Direitos das Mulheres.						
A2.	As campanhas de prevenção à violência contra as mulheres realizadas pelo Município abordam quais tipos de violências?						
	Violência doméstica e familiar	X					
	Violência sexual						
	Violência contra mulheres negras						
	Violência contra mulheres com deficiência						
	Violência contra meninas e adolescentes						
	Violência contra mulheres idosas	X					
	Violência contra mulheres indígenas						
	Violência contra mulheres transexuais						
	Violência contra mulheres lésbicas						
	Violência contra mulheres do campo						
	O Município não realiza campanhas de prevenção à violência contra as mulheres						
A3.	O Município possui um Conselho Municipal de Direitos das Mulheres?						
	Sim e o Conselho é considerado operante.	X					
	Sim, mas o Conselho não está operante.						
	Não.						





# A4. A Rede de Enfrentamento Intersetorial para a articulação entre as áreas que atendem mulheres em situação de violência no Município é composta por quais atores?

Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário:

- Rede de Enfrentamento Intersetorial: rede para atuação articulada entre as instituições/serviços visando ao desenvolvimento a efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, os seus direitos responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação	humanos, a
Observação: a rede de enfrentamento intersetorial difere da rede de atendimento (normalmente formada por atores apenas da saúde social, seguranç	
Informamos que os dados sobre a rede de atendimento corresponderão àqueles fornecidos na questão Q04, subassunto 10 ( intersetorial) da Prestação de Contas Municipal (Progov) na área de Assiste	Articulação ência Social.
Unidade específica para gestão e articulação das Políticas Públicas de Direitos das Mulheres	
Assistência social	X
Justiça (juizado e/ou promotoria)	
Defensoria pública	
Procuradoria Municipal	
Segurança pública estadual	
Segurança pública municipal	X
Saúde	X
Educação	
Trabalho	
Cultura	
Conselho Municipal de Direitos das Mulheres	X
Universidades	
Organizações da sociedade civil	
Outros	
Não há Rede de Enfrentamento no Município	
no mantelplo	



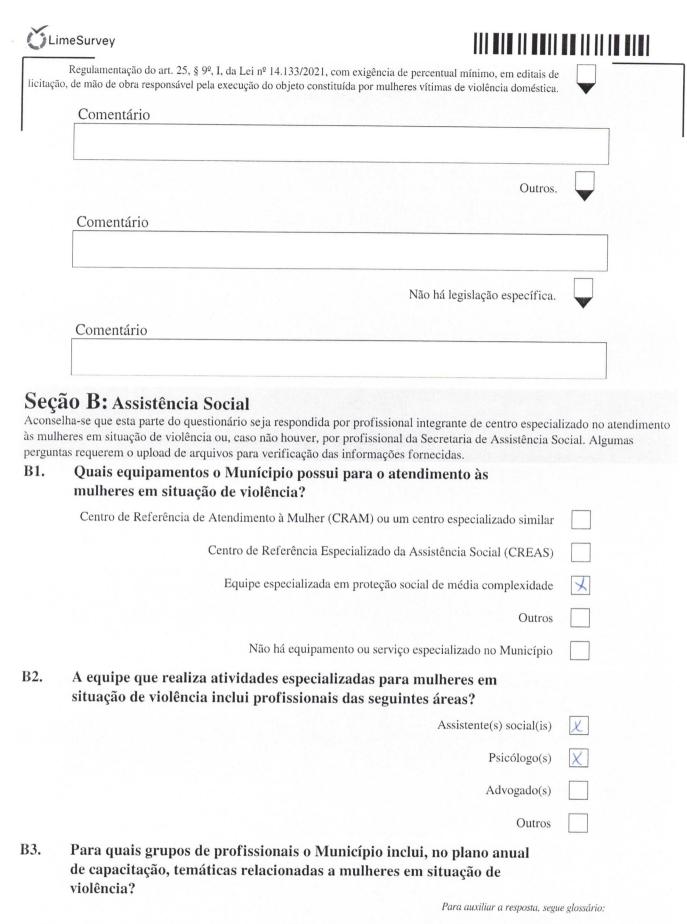


A5.	O Município possui um protocolo estruturado para a atuação da Rede	
	de Atendimento Intersetorial que envolva atores de assistência social, saúde, segurança e demais políticas públicas para prevenção e	
	enfrentamento da violência contra as mulheres, no qual haja	
	identificação dos equipamentos públicos para os serviços prestados, o	
	fluxo de atendimento, assim como os encaminhamentos a serem	
	realizados pelos e entre os atores da rede?	
eviian	er entendido como "protocolo": - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma do lacunas ou sobreposições; - Documento que reuna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as ativid lizadas. *O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. *O protocolo não atendimento/acom	lades a serem o é a ficha de
	Para auxiliar a resposta, segue o segui	nte glossário:
Rede sai	de Atendimento: conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança íde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das situação de violência e à integralidade e à humanização do	mulheres em
	Sim	
	Não	×
A6.	Favor anexar o protocolo.	
	Se houver mais de um documento, jun	tar em PDF.
A7.	O Município possui algum convênio, termo de colaboração, termo de	
	fomento ou outro instrumento congênere celebrado com entidades	
	privadas sem fins lucrativos, destinado ao enfrentamento à violência contra as mulheres?	
	Sim	
	Não	X
A8.	Favor anexar o documento.	
	Se houver mais de um documento, juni	ar em PDF.
A9.	O Município possui Plano Municipal de Direitos das Mulheres vigente?	
	Sim	×
	Não	$\dot{\Box}$
A10.	Favor anexar o plano vigente.	
	Se houver mais de um documento, junt	ar em PDF.
A11.	O Plano Plurianual (PPA) do Município prevê orçamento destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres?	
	Sim, possui orçamento específico para o enfrentamento à violência contra as mulheres.	
Não, r	mas há recursos destinados aos direitos da mulher que podem ser utilizados para o enfrentamento	
	à violência. Não, mas há recursos destinados aos direitos humanos em geral que podem ser utilizados para o enfrentamento à violência contra a mulher.	
	Não.	
A12.	O Município possui um Fundo Municipal de Direitos das Mulheres?	
	Sim	X
	Não	,





transferências de valores para ações e/ou programas de enfrentamento à violência contra as mulheres?	
Sim, da União e do Estado	
Sim, apenas da União	
Sim, apenas do Estado	
Não	
Sobre normatização municipal (leis, resoluções, decretos, etc.) orientadas a mulheres em situação de violência, selecione a(s) opção(ões) que existe(m) em seu Município:  * Para cada item selecionado, deve-se fornecer o link para a legislação correspondente no campo de comen	utário ao lado.
ncia de vaga, matrícula e transferência em creches e escolas para filhos de mulheres em situação de violência doméstica.	
Comentário	
Reserva de moradias em políticas públicas de habitação para mulheres em situação de violência.  Comentário	
Auxílio aluguel para mulheres em situação de violência.  Comentário	X
WWW. Erwsmolting pr. ggv. by digriphical	,0
Prevenção e identificação da prática de violência sexual contra mulheres em locais de lazer e entretenimento.	
Comentário	
Inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho.	
Inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho.  Comentário	



Plano anual de capacitação: planejamento de ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas no qual se encontram atividades que visam à qualificação e ao aprimoramento profissional.

Assistente(s) social(is)



Psicólogo(s)







Advogado(s)	
Não há plano anual de capacitação / Não é incluída a temática no plano anual de capacitação	
B4. O Município realiza quais atividades especializadas às mulheres em situação de violência?	
Para auxiliar a resposta, segue	glossário:
Plano especializado de atendimento: documento elaborado em conjunto com a mulher atendida, que descreve quais são os serviços da qual periodicidade ela irá t	
Plano de segurança pessoal: a descrição/exemplo do plano de segurança está contido no anexo I da Norma Técnica de Uniformização de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politimulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma_tecnica_de_unifo	cas-para-
Atendimento social: atendimento realizado por profissional da Assistência Social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a in mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, f documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem ne	otos para
Atendimento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima e a s da mulher	
Arte-terapia: extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento individual ou em grupo realizadas por un terapeuta, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de suc estimulando movimentos de autonomia e transf	a psique e
Atendimento jurídico: aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas a	judiciais, tividades.
Monitoramento do atendimento: interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento às mulheres, co acompanhar o atendimento integral da mulher em situação de violência. O monitoramento deve continuar até o desligamento, que ocorrere for verificada a superação da situação de v	á quando
Plano especializado de atendimento	X
Plano de segurança pessoal	
Atendimento social	X
Atendimento psicológico [	X
Arte-terapia [	X
Atividades coletivas de conscientização e empoderamento feminino	
Atendimento jurídico [	X
Monitoramento do atendimento	X
O Município não realiza serviços especializados às mulheres em situação de violência	





# B5. O Município possui protocolo formalizado das seguintes atividades destinadas às mulheres em situação de violência?

Pode ser entendido como "protocolo": - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma padronizada, evitando lacunas ou sobreposições; - Documento que reúna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as atividades a serem realizadas. \*O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. \*O protocolo não é a ficha de atendimento/acompanhamento.

Para auxiliar a resposta, segue glossário:

Plano especializado de atendimento: documento elaborado em conjunto com a mulher atendida, que descreve quais são os serviços da rede e em qual periodicidade ela irá utilizá-los.

Plano de segurança pessoal: a descrição/exemplo do plano de segurança está contido no anexo I da Norma Técnica de Uniformização de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma\_tecnica\_de\_uniformizacao

Atendimento social: atendimento realizado por profissional da Assistência Social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Atendimento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima e a resiliênica

Arte-terapia: extensão do atendimento psicológico e compreende sessões de atendimento individual ou em grupo realizadas por um(a) arteterapeuta, com o objetivo de resgatar o potencial criativo da mulher em situação de violência, ativando núcleos saudáveis de sua psique e estimulando movimentos de autonomia e transformação.

Atendimento jurídico: aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades.

Monitoramento do atendimento: interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento às mulheres, com fins de acompanhar o atendimento integral da mulher em situação de violência. O monitoramento deve continuar até o desligamento, que ocorrerá quando for verificada a superação da situação de violência.

	Plano especializado de atendimento	
	Plano de segurança pessoal	
	Atendimento social	
	Atendimento psicológico	
	Arte-terapia	
	Atividades coletivas de conscientização e empoderamento feminino	
	Atendimento jurídico	
	Monitoramento do atendimento	
	Não há protocolo de atividades	X
36.	Favor anexar o protocolo.	
	Se houver mais de um documento, junto	ar em PDF.
37.	O Município realiza o abrigamento temporário de mulheres em situação de violência que se encontram sob ameaça e que necessitam de proteção em ambiente acolhedor e seguro?	
	Sim, em Casa Abrigo do próprio município.	
Sim, o	município tem parceria com outras instituições (consórcios, hotéis, igrejas, OSC) para garantia de abrigo temporário.	
	Não.	X

LimeSurvey	
Limedarvey	

		II	II	II	II		
	ш		•	ш	ш	18	

B8.	Há protocolo formalizado para a recepção e atendimento de mulheres	
	na Casa Abrigo?	

Pode ser entendido como "protocolo": - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma padronizada, evitando lacunas ou sobreposições; - Documento que reúna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as atividades a serem realizadas. \*O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. \*O protocolo não é a ficha de atendimento/acompanhamento.

	Sim	
	Não	X
B9.	Favor anexar o protocolo.	
	Se houver mais de um documento, jum	tar am DDE
B10.	O Município possui grupos reflexivos para autores de violência contra mulheres?	ar em l'Dr.
	Sim, ofertado pela Assistência Social do Município.	
	Sim, ofertado pelo Conselho da Comunidade do Tribunal de Justiça.	×
	Sim, ofertado por instituição diferente das listadas acima.	
Data	Não.	
B11.	O Município possui o mapeamento da rede de proteção das mulheres	
	em situação de violência, no qual haja identificação dos equipamentos	
	públicos do próprio Município para os serviços socioassistenciais e/ou	
	a referência específica para todos os serviços não prestados	
	diretamente pelo Município (atendimento psicológico,	
	acompanhamento, orientação jurídica, abrigamento)?	
	Para auxiliar a resposta, segue	glossário:
N espec	Aapeamento: relação de todos os equipamentos/serviços do Município que realizam atendimento especializado, apresentando su cíficas e os caminhos/encaminhamentos possíveis a partir do primeiro atendimento. Também pode conter unidades de outros m partir da descrição do referer	as funções unicípios a
Sim,	há o mapeamento inclusive com o referenciamento para serviços não prestados diretamente pelo Município.	iciamento.
	Sim, mas apenas para serviços prestados pelo Município.	
	Não.	X
B12.	Favor anexar o documento que contém o mapeamento.	
	Se houver mais de um documento juntar	em PDF





de violência possui um sistema eletrônico unificado/compartilhado	
entre os diversos atores (no mínimo Saúde e Assistência Social), no	
qual são inseridos os dados de atendimento de mulheres em situação de violência?	
Para auxiliar a resposta, se	gue glossário:
Sistema eletrônico unificado/compartilhado:sistema de cadastro e armazenamento de dados que seja o mesmo utilizado por todo permita o compartilhamento de informações relevantes entre os diferentes serviços e instituições, facilitando a coordenação do ate	i a rede e que ndimento aos usuários.
Rede de Atendimento: conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das situação de violência e à integralidade e à humanização do	mulheres em
Sim e o sistema é específico para mulheres em situação de violência.	
Sim, mas o sistema não é específico para mulheres em situação de violência.	
Não.	X
Seção C: Saúde	
Aconselha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante da Unidade Básic especializado no atendimento às mulheres em situação de violência. Algumas perguntas requerem o uploa verificação das informações fornecidas.	a de Saúde, d de arquivos para
C1. Quais equipamentos o Munícipio possui para o atendimento às mulheres em situação de violência?	
Ambulatório especializado para violência sexual	
Espaço reservado em instalações de saúde para acolhimento e atendimento de vítimas de violência sexual	×
Espaço reservado em instalações de saúde para acolhimento e atendimento de vítimas de violência doméstica	×
Equipe especializada em atendimento a mulheres em situação de violência sexual	
Equipe especializada em atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	
Não há equipamento especializado no Município	
C2. A equipe que realiza atividades especializadas para mulheres em situação de violência inclui profissionais de quais das seguintes áreas?	
Enfermeiro(s)	×
Médico(s)	×
Assistente(s) social(is)	
Psicólogo(s)	
Agente(s) comunitário(s) de saúde	×
Não há equipe especializada	





C3.	Para quais grupos de profissionais o Município inclui no plano anual de capacitação temáticas relacionadas a mulheres em situação de violência?	
	Para auxiliar a resposta, segue o seguin	nte glossário:
- Plane	o anual de capacitação: planejamento de ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas no qual se encontram atividades qualificação e ao aprimoramento	
	Enfermeiro(s)	
	Médico(s)	
	Assistente(s) social(is)	
	Psicólogo(s)	
	Agente(s) comunitário(s) de saúde	
	Não há plano anual de capacitação / Não é incluída a temática no plano anual de capacitação	X
<b>C4.</b>	O Município realiza quais serviços especializados às mulheres em situação de violência?	
	Para auxiliar a resposta, segue o seguin	te glossário:
- Acoll	himento: conduta do profissional que permita que a mulher possa compartilhar suas dúvidas, anseios, temores, expectativas e que possa contar com apoio respeitoso a ela como ser humano digno de direita	
	- Classificação de risco: estimativa do grau de vulnerabilidade da usuária mediante o uso de parâmetros técnicos d	e protocolos.
	- Atendimento social: avaliação socioeconômica da usuária, visando à garantia	de direitos.
Atendime	ento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima do resiliênica da mulh	
	Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde	$\times$
	Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde	X
	Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco	X
Not	tificação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	$\times$
	Atendimento médico especializado/humanizado	X
	Atendimento social	X
	Atendimento psicológico a vítimas de violência doméstica	
	Atendimento psicológico a vítimas de violência sexual	
	Quimioprofilaxia e imunoprofilaxia contra DSTs, no caso de violência sexual	X
	Anticoncepção de emergência, no caso de violência sexual	X
	Interrupção da gravidez decorrente de violência sexual	
	O Município não realiza serviços especializados às mulheres em situação de violência	





Não

#### O Município possui protocolo formalizado, no âmbito da saúde, das seguintes atividades destinadas às mulheres em situação de violência?

Pode ser entendido como protocolo: - Documento que defina instruções e atribuições para a realização de procedimentos de forma padronizada, evitando lacunas ou sobreposições; - Documento que reúna informações sistematizadas para padronizar, auxiliar e agilizar as atividades a serem

realizadas. \*O protocolo não precisa ser um ato normativo, como lei, decreto, instrução normativa, entre outros. \*O protocolo não é a ficha de Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário: - Acolhimento: conduta do profissional que permita que a mulher possa compartilhar suas dúvidas, anseios, temores, expectativas e incertezas; e que possa contar com apoio respeitoso a ela como ser humano digno de direitos e deveres. - Classificação de risco: estimativa do grau de vulnerabilidade da usuária mediante o uso de parâmetros técnicos e protocolos. - Atendimento social: avaliação socioeconômica da usuária, visando à garantia de direitos. - Atendimento psicológico: atendimento realizado por profissional de Psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher e a resiliênica da mulher atendida. Detecção da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde Acompanhamento/monitoramento da situação de violência por meio de visitas de agente(s) comunitário(s) de saúde Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco Notificação da violência por meio de registro no Sistema de Informação de Agravos de Notificação Atendimento médico especializado/humanizado Atendimento social Atendimento psicológico a vítimas de violência doméstica e/ou sexual Quimioprofilaxia e imunoprofilaxia contra DSTs, no caso de violência sexual Anticoncepção de emergência, no caso de violência sexual Interrupção da gravidez decorrente de violência sexual Não há protocolo de atividades C6. Favor adicionar protocolo. Se houver mais de um documento, juntar em PDF. C7. O Município possui o mapeamento dos serviços da sáude oferecidos a mulheres em situação de violência, no qual haja identificação dos equipamentos públicos do próprio Município e/ou a referência específica para todos os serviços não prestados diretamente pelo Município, principalmente quanto ao atendimento psicológico e à interrupção da gravidez decorrente de violência sexual? Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário: - Mapeamento: relação de todos os equipamentos/serviços do município que realizam atendimento especializado, apresentando suas funções específicas e os caminhos/encaminhamentos possíveis a partir do primeiro atendimento. Também pode conter unidades de outros municípios a partir da descrição do referenciamento. Sim, há o mapeamento inclusive com o referenciamento para serviços não prestados diretamente pelo Município. Sim, mas apenas para serviços prestados pelo Município.



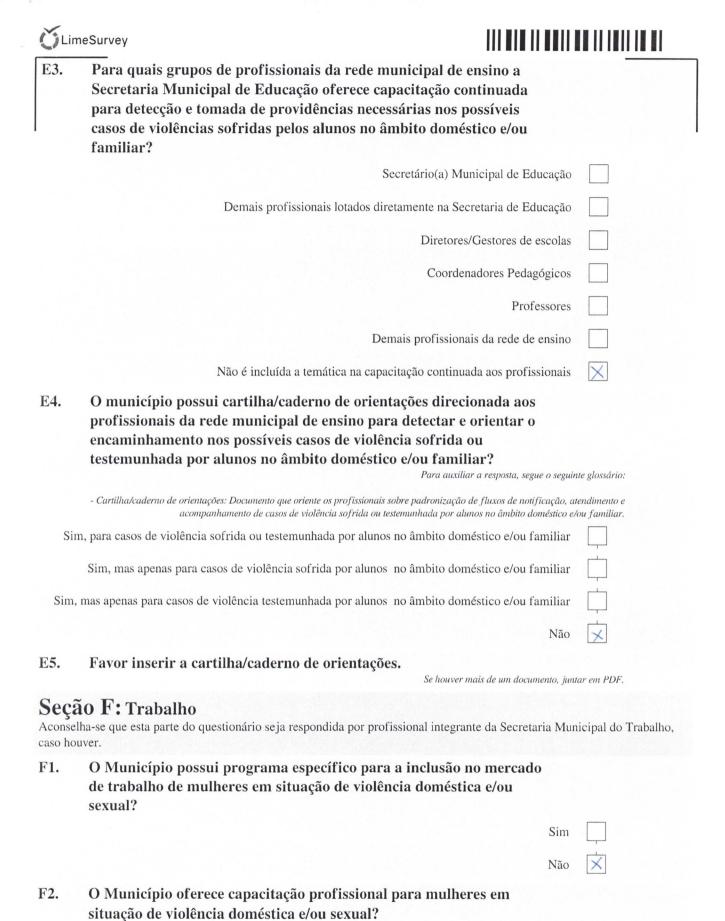


C8.	Favor anexar o documento que contém o mapeamento.  Se houver mais de um documento, junto.	ar em PDF.
С9.	A rede de atendimento intersetorial voltada às mulheres em situação de violência possui um sistema eletrônico unificado/compartilhado entre os diversos atores (no mínimo Saúde e Assistência Social), no	
	qual são inseridos os dados de atendimento de mulheres em situação	
	de violência?  Para auxiliar a resposta, segue o seguint	e glossário:
- Sist	ema eletrônico unificado/compartilhado: sistema de cadastro e armazenamento de dados que seja o mesmo utilizado por toda a ita o compartilhamento de informações relevantes entre os diferentes serviços e instituições, facilitando a coordenação do atenc	rede e que limento aos usuários.
- Rede saú	de Atendimento: conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança p de), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das n situação de violência e à integralidade e à humanização do a	printer en erri
	Sim e o sistema é específico para mulheres em situação de violência.	
	Sim, mas o sistema não é específico para mulheres em situação de violência.	X
	Não.	
Acone	<b>ão D: Segurança</b> elha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante da Guarda Munici nas perguntas requerem o upload de arquivos para verificação das informações fornecidas.	pal, caso houver.
D1.	O Município conta com Patrulha Maria da Penha?	
	Sim, composta pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal.	×
	Sim, composta apenas pela Polícia Militar.	
	Sim, composta apenas pela Guarda Municipal.	
	Não.	
D2.	O Município oferece plano anual de capacitação para os profissionais	
	que integram a Patrulha Maria da Penha?  Para auxiliar a resposta, segue o seguir	nte alossário:
- Pla	no anual de capacitação: planejamento de ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas no qual se encontram atividades qualificação e o aprimoramento	profissional.
	Sim	
	Não	×
D3.	A Patrulha Maria da Penha realiza/possui quais atividades especializadas às mulheres em situação de violência?  Patrulhamento com visitas rotineiras e presenciais a mulheres em situação de violência, enquanto houver medidas protetivas de urgência (MPU).	
	Realização de escoltas a mulheres em situação de violência para busca de pertences.	$\times$
Ac	ompanhamento remoto (online/telefônico) de mulheres em situação de violência, enquanto houver MPU, por meio de contatos periódicos de iniciativa da própria Patrulha.	
	Aplicativo/Botão do Pânico, aplicativo Maria da Penha ou similar.	
Aç	ões de conscientização por meio de palestras em escolas, empresas, órgãos públicos, associações de bairro, entre outros.	
	A Patrulha Maria da Penha não realiza nenhuma das atividades listadas acima.	





D4.	Padrão (POP) para os serviços prestados pela Patrulha Maria da
	Penha?  Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário:
- L	Oocumento formalizado de Procedimentos Operacionais Padrão (POP): documento que detalha o padrão de procedimentos operacionais para atuação da Patrulha Mania da Penha.
	Sim Não X
D5.	Favor anexar o documento formalizado de Procedimentos Operacionais Padrão (POP).
	Se houver mais de um documento, juntar em PDF.
Acon	ção E: Educação selha-se que esta parte do questionário seja respondida por profissional integrante da Secretaria Municipal de Educação. mas perguntas requerem o upload de arquivos para verificação das informações fornecidas.
E1.	A Secretaria Municipal de Educação possui um planejamento anual de atividades voltadas aos direitos da mulher para os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental?
	Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário:
	- Direitos das mulheres: temas voltados ao fortalecimento/valorização da figura feminina, enfrentamento à violência contra a mulher e/ou equidade de gênero.
- P	lanejamento anual de atividades: calendário escolar com atividades, propostas mensais de temas abordados em aulas, organização de grade curricular com atividades.
	Sim, durante todo o ano letivo
S	im, mas apenas em datas que abordem o tema (dia da mulher, dia contra feminicídio, entre outros)
	scolas municipais possuem atividades voltadas à valorização da mulher durante todo o ano letivo ou as em datas especificas, porém não constam no planejamento da Secretaria Municipal de Educação
	Não
E2.	Para quais grupos de profissionais da rede municipal de ensino a Secretaria Municipal de Educação oferece capacitação continuada contendo temáticas relacionadas ao direitos das mulheres?  Para auxiliar a resposta, segue o seguinte glossário:
	- Direitos das mulheres: temas voltados ao fortalecimento/valorização da figura feminina, enfrentamento à violência contra a mulher e/ou equidade de gênero.
	Secretário(a) Municipal de Educação
	Demais profissionais lotados diretamente na Secretaria de Educação
	Diretores/Gestores de escolas
	Coordenadores Pedagógicos
	Professores
	Demais profissionais da rede de ensino
	Não é incluída a temática na capacitação continuada aos profissionais



Sim





Agradecemos a sua participação e colaboração neste levantamento.

Em caso de dúvidas adicionais, favor entrar em contato conosco pelo e-mail paf.mulher@tce.pr.gov.br ou pelo WhastApp (41) 99992-3065

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

3

Comunicamos que se dará início à fiscalização na área temática de **Direitos da Mulher** no âmbito municipal, prevista no Plano de Fiscalização dos exercícios de 2024 e 2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O trabalho deste ano será do tipo LEVANTAMENTO, terá como objetivo "mapear a instrumentalização e a articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência contra a mulher", e será inicialmente desenvolvido por meio deste questionário: <a href="https://forms.tce.pr.gov.br/index.php/986139?token=C7enzV2ueas7en\_M&lang=pt-BR">https://forms.tce.pr.gov.br/index.php/986139?token=C7enzV2ueas7en\_M&lang=pt-BR</a>

Caso o sistema solicite, seu código de acesso é: C7enzV2ueas7enM

As respostas deverão ser enviadas até o dia 23/08/2024.

O ofício com as demais informações, assim como o questionário em formato PDF, serão enviados via CACO.

Se tiver alguma dúvida ou precisar de assistência, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail paf.mulher@tce.pr.gov.br ou pelo WhatsApp (41) 99992-3065

Atenciosamente, Coordenadoria de Auditorias